

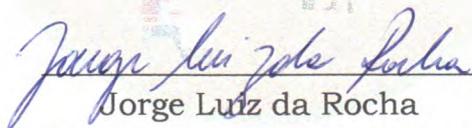


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Morrinhos, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0103.01/2023 vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA PROFESSOR JOSÉ HERMINIO, 73, BAIRRO CRUZEIRO EM MORRINHOS, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, pelo valor mensal de R\$ R\$ 700,00 (Setecentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao Secretário de Administração e Finanças, Sr. Francisco Rogélio dos Santos da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Morrinhos – CE, 03 de Março de 2023



Jorge Luiz da Rocha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso

